



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº114/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2025

Processo simplificado para seleção de Estagiários Remunerados para os Laboratórios de Industrialização e de Classificação do Café do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação estagiários, na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação nos Laboratórios de Industrialização e de Classificação de Café do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.
- 1.2. O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.
- 2.2. A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.
- 2.3. As atribuições do estagiário serão: atuar nas diversas atividades práticas dos Laboratórios de Industrialização do Café e de Classificação do Café, em atendimento às demandas dos cursos regulares vinculados ao Setor de Cafeicultura, bem como, ações relacionadas à pesquisa e extensão realizadas no âmbito dos Laboratórios.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
--------	------------------	------------------------	--------------------------------------	-------

Bolsista	Campus Muzambinho	1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrônômica ou Superior de Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho; 2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1; 3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira e/ou aos sábados, à combinar com a Coordenação do Laboratório.	• 1 vaga para o período matutino (7:00h às 11:00h) • 2 vagas para o período vespertino (13:00h às 17:00h)
----------	-------------------	--	---	--

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/PdR5rqVgfvCgag2i8>

3.2. Prazo para inscrição: **28/07/2025 a 01/08/2025**.

3.3. Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Histórico escolar contendo o CORA;
- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Cópia do cartão com número da conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4. Documentos a serem apresentados no dia da entrevista:

- Declaração de participação em grupos de estudo, de pesquisa e/ou de extensão, empresas juniores, contendo informações de tempo de vínculo e cargos já ocupados.
- Certificado de curso regular (nível técnico e/ou superior), devidamente registrado/reconhecido pelo MEC, já realizado na área de cafeicultura, com informação de carga horária.
- Comprovante de trabalho na área, informando cargo e tempo de trabalho.

3.5. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link (item 3.1) e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2. Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando entrevista conforme o horário disponível relatado no formulário de inscrição.

4.3. A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA, da nota da entrevista escrita estruturada, da contabilização do tempo de experiência de trabalho na área (1 mês equivale a 1,0 ponto), dos cursos regulares já finalizados (nível técnico equivale a 5 pontos e nível superior, 10 pontos), e dos cursos de capacitação finalizados (cada módulo de 40 horas de curso equivale a 1,0 ponto), onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

4.4. O ranqueamento dos candidatos será feito pelo somatório das notas, em ordem decrescente, para cada vaga (manhã ou tarde).

4.5. A publicação dos resultados está prevista a partir de 13/08/2025 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;
- b) cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravencionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de desprezo, agressividade e outros semelhantes; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	23/07/2025
Prazo de inscrição	28/07/25 a 01/08/2025
Homologação das inscrições	05/08/2025
Entrevista (agendamento pelo e-mail jose.mendonca@muz.ifsuldeminas.edu.br)	06 a 08/08/2023
Divulgação dos resultados	a partir de 13/08/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso, trancamento do período e/ ou qualquer outra condição que implique na suspensão/ interrupção do vínculo acadêmico ativo com o Campus Muzambinho.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. É dever expresso do estagiário acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.

6.6. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.7. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email jose.mendonca@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.8. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Coordenação dos Laboratórios de Industrialização e de Classificação de Café em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho-MG, 23 de julho de 2025.

Hugo Baldan Júnior

Diretor Geral Substituto

IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade e/ ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos e/ ou divergentes, poderão implicar em medidas judiciais, sem prejuízo de outras de cunho administrativo.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar, por quaisquer meios, as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETORSUB - MUZ - DE-MUZ**, em 23/07/2025 08:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574243

Código de Autenticação: 9cf3e55220

